CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1. A Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), sita no Campo Grande, 1749-016 Lisboa, pessoa coletiva n.º 502 618 418, na qualidade de entidade adjudicante, após realizar uma consulta preliminar ao mercado, convida a V. empresa a apresentar proposta no âmbito do procedimento de consulta prévia adotado para contratação de seguros para estudantes e formandos.

2. Informa-se que:
 a) A decisão de contratar foi tomada pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço, no uso de competência própria, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
 b) A escolha do procedimento de consulta prévia fundamenta-se na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
 c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do júri designado.

3. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:
 a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP;
 b) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;
 c) Os preços unitários dos seguros são elementos obrigatórios das propostas, sendo excluídas todas aquelas onde não constam claramente especificados.

3.1. Os documentos da proposta da proposta devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, com recurso a assinatura eletrónica qualificada, nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

3.2. Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve a entidade interessada submeter à plataforma eletrónica, juntamente com os documentos da proposta, documento que ateste o poder de representação

e assinatura, nomeadamente, a certidão permanente da empresa ou uma procuração devidamente reconhecida por entidade competente.

3.3. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

4. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

5. A proposta deve ser apresentada, até às 23h59m do 7.º dia após a data do presente convite, na plataforma eletrónica de compras pública acinGov (https://www.acingov.pt/), na qual decorrerá todo o procedimento pré-contratual.

6. O prazo da obrigação de manutenção da proposta é de 66 dias.

7. As propostas não serão objeto de negociação.

8. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, sendo adjudicada a proposta que apresentar o preço total mais baixo.

8.1. Em caso de empate será adjudicada a proposta que apresentar o mais baixo preço unitário para o Grupo 1 – Seguro Escolar. Se o empate persistir, será efetuado um sorteio, na presença dos interessados, em data a designar.

9. Não é exigida a prestação de caução, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º.

10. No prazo de 5 dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, adjudicatário deve apresentar via plataforma eletrónica todos os documentos de habilitação referidos no n.º 1 do artigo 81.º do CCP.

11. O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação, nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP, é de 5 dias.

12. A tudo que não esteja especificado no presente convite e demais peças do procedimento aplica-se, subsidiariamente, as disposições constantes no Código dos Contratos Públicos, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do contrato a celebrar.

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa | Campo Grande 1749-016 Lisboa – Portugal | T (+351) 217 500 000 | info@ciencias.ulisboa.pt | www.ciencias.ulisboa.pt